



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Publicado no Mural
EM 03/12/2020
Retrado ____/____/____
Itaara-RS Ass. GUILHERME

Processo nº 1598/2020
Dispensa por Limite nº 12618/2020

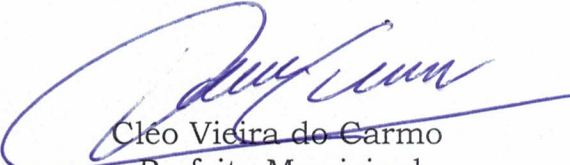
Versa o presente a contratação da empresa **Tasca & Severo Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.932.031/0001-30, com sede na Alameda Buenos Aires, 293, Sala 305, Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria/RS, CEP: 97050-545, fone: 55-99600059, e-mail: engplanrs@gmail.com, representado pelo Sr. Maisson Tasca, Sócio Diretor, RG sob nº 1091990224 SJS-RS, CPF nº 817.831.400-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 1385/508, Bloco A, Centro, Santa Maria - RS, CEP: 97015-372, fone: 55-99957-3202, para contratação de empresa para elaboração de projeto técnico e executivo de engenharia para a revisão das instalações elétricas da Unidade Básica de Saúde.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 25/11/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Tasca & Severo Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.932.031/0001-30, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), dotação orçamentária: Órgão: 08-Secretaria da Saúde; Unidade: 02-Assistência a saúde população Municipal; Projeto: 10950- Reforma UBS Central - Emenda Parlamentar Incremento Temp.PAB; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços 3ºs Pessoa Jurídica (1813); Despesa desdobrada: 33.90.39-05 - Serviços técnicos Profissionais (1907); Fonte de Recurso: 4500- Custeio Atenção Básica.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 03 de dezembro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal